



PORTARIA/SEMCULT /Nº 08, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOREM A COMISSÃO DE
ESPECIALISTAS PARA
VERIFICAÇÃO IN LOCO DO
CONJUNTO PERTENCENTE AO
HOSPITAL PEDRO FONTES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA** no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear membros para comporem a Comissão de especialistas para verificação *in loco* do conjunto pertencente ao Hospital Pedro Fontes, antiga colônia de Itanhenga, localizado na BR 101, Rodovia do Contorno, km 09, Estrada do Cajueiro, SN – Padre Mathias, Cariacica. A ser tombado como bem de natureza material, conforme Art.7º, § 2º I do Decreto nº 137/2017.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de especialistas:

- I – Verificação *in loco* do bem patrimonial, aferindo-lhe o grau de interesse público;
- II – Avaliação das condições/situação em que o bem se encontra;
- III – Descrição dos riscos potenciais à continuidade de seus aspectos culturais para realização de plano de proteção, preservação e manutenção do bem;
- IV – Elaborar parecer ou relatório técnico das características culturais e encaminhá-lo a Secretaria Municipal de Cultura;
- IV – Acompanhar expedição de parecer conclusivo pela Secretaria Municipal de Cultura;
- V – Apresentar os resultados alcançados que competem a esta Comissão ao Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica (CMPCC);
- VI – Instruir e esclarecer os questionamentos apresentados pelo CMPCC a fim de instruir seu julgamento.

Art.3º - A Comissão será composta por 03 (três) especialistas servidores do Poder Público Municipal lotados na Secretaria Municipal de Cultura, e 01 (um) representante da câmara de Patrimônio Cultural do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica (CMPCC), a citá-los:

- I – Elton John Alves– Graduado em História;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura

- II – Evelyn Reis Bergamim – Graduada em História e Mestranda em Geografia;
III - Thays Ferreira Santos – Graduada em História;
IV – Mayara Marina Ramos Silva Depolo – Graduada em Arquitetura e Urbanismo.

Art. 4º - Procedida a verificação por esta comissão, o relatório elaborado deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal de Cultura que expedirá parecer conclusivo favorável ou contrário ao início do processo de tombamento.

Art. 5º - Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 6º - A Comissão será automaticamente extinta quando do tombamento do bem ou arquivamento do processo.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de setembro de 2020.


Renata Rosa Weixter

Secretária Municipal de Cultura

Renata Rosa Weixter
Assessora Técnica
Mat. 101451



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, Quinta-feira, 03 de setembro de 2020.

**PORTARIA/SEM CULT/Nº 008, DE 01
SETEMBRO DE 2020**

cria e nomeia membros para comporem a Comissão de Especialistas para Verificação in loco do conjunto pertencente ao Hospital Pedro Fontes. A Secretária Municipal de Cultura, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5.283/2014, RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear membros para comporem a Comissão de especialistas para verificação in loco do conjunto pertencente ao Hospital Pedro Fontes, antiga colônia de Itanhenga, localizado na BR 101, Rodovia do Contorno, km 09, Estrada do Cajueiro, SN - Padre Mathias, Cariacica; a ser tombado como bem de natureza material, conforme Art. 7º, §2º, I, do Decreto nº 137/2017.

Art. 2º São atribuições da Comissão de especialistas:

- I - Verificação in loco do bem patrimonial, aferindo-lhe o grau de interesse público;
- II - Avaliação das condições/situação em que o bem se encontra;
- III - Descrição dos riscos potenciais à continuidade de seus aspectos culturais para realização de plano de proteção, preservação e manutenção do bem;
- IV - Elaborar parecer ou relatório técnico das características culturais e encaminhá-lo a Secretaria Municipal de Cultura;
- V - Acompanhar expedição de parecer conclusivo pela Secretaria Municipal de Cultura;
- VI - Apresentar os resultados alcançados que competem a esta Comissão ao Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica (CMPCC);
- VII - Instruir e esclarecer os questionamentos apresentados pelo CMPCC a fim de instruir seu julgamento.

Art. 3º A Comissão será composta por 03 (três) especialistas servidores do Poder Público Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, e 01 (um) representante da Câmara de Patrimônio Cultural do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica (CMPCC), a citá-los:
I - Elton John Alves - Graduado em História;
II - Evelyn Reis Bergamim - Graduada em História e Mestranda em Geografia;
III - Thays Ferreira Santos - Graduada em História;
IV - Mayara Marina Ramos Silva Depolo - Graduada em Arquitetura e Urbanismo.

Art. 4º Procedida a verificação por esta comissão, o relatório elaborado deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal de Cultura que expedirá parecer conclusivo favorável ou contrário ao início do processo de tombamento.

Art. 5º Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 6º A Comissão será automaticamente extinta quando do tombamento do bem ou arquivamento do processo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 01 de setembro de 2020.

RENATA ROSA WEIXTER
Secretária Municipal de Cultura

DIVERSOS

**EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DE Nº 235/2019.**

Processo nº. 14.376/2019

PE de nº 087/2019

Compromitente: RB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: alteração da denominação social da compromitente, referente a Ata de Registro de Preços nº 235/2019, firmada em 30/08/2019.

Fica alterada a denominação social da empresa R F DE VARGAS EIRELI, passando a ser denominada RB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, a partir de 23 de março de 2020.

Data de assinatura: 28/08/2020.

Secretaria Municipal de Serviços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 1.578/2020

PE nº. 060/2020

Objeto: provável aquisição de mobiliários.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 179/2020

Compromitente: MM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.

Valor total dos lotes 01 e 02: R\$ 146.999,96 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Data de assinatura: 01/09/2020

Secretaria Municipal de Defesa Social

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 819/2020 - SEME**

Ata de Registro de Preços nº 060/2020

Proc. nº 10.563/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica
Contratada: DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 34.895.199/0001-85

Valor Total: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00

12.361.0021.2.0301 - 1.122.0004.0000

12.365.0021.2.0299 - 1.122.0002.0000

Cariacica-ES, 27/08/2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº. 445/2020 - SEMUS**

Ata de Registro de Preços nº. 012/2020 - PMC.

Processo nº. 8440/2020.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900